



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2946*, DE 16 DE MARÇO DE 2019.

**Dispõe sobre progressão, enquadramento e lotação da servidora que menciona e dá outras providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Enquadrar, a servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, a título de progressão na carreira, nos termos da Lei Municipal n.º 3.113, de 2014, em seu art. 22, no Nível V, letra C de que trata o Anexo VI, todos da Lei Municipal n.º 3.113, de 2014 e no cargo efetivo de Analista Legislativo Especial, na função de controle interno descrita no Anexo VIII, I, alínea "d", itens de 1 a 25, lotada na Secretaria de Controle Interno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de Março de 2019,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) *18-03-19*

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

